

Autógrafo 39/2023

Protocolo 36597 Envio em 20/06/2023 10:31:00

AO PROJETO DE LEI Nº 025-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 612.830,40, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 612.830,40 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC - pagamento das despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito de R\$ 612.830,40 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro dos exercícios anteriores, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	835	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	612.830,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				612.830,40

ANEXO II

Fontes de Recurso				
91	00			612.830,40
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				612.830,40

